



## **Ciências Contábeis** UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

### **CONCURSO PÚBLICO CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

#### **NORMAS COMPLEMENTARES**

A Congregação da Faculdade de Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições e, em atenção à Resolução nº 02/2017 do Conselho Universitário (CONSUNI), definiu as seguintes Normas Complementares para realização de Concursos do Magistério Superior no âmbito desta Unidade.

1. A prova escrita terá duração de 5 (cinco) horas, incluído o tempo para a consulta bibliográfica.
2. A prova escrita começará com a consulta bibliográfica, a qual terá a duração de 1 (uma) hora e poderá ser feita em material impresso, manuscrito ou em meio eletrônico/digital, de propriedade ou sob a responsabilidade do/a candidato/a.
3. O local da consulta será o mesmo de realização da prova escrita, no qual o candidato/a deverá permanecer durante todo o período. Em caso de necessidade de se ausentar do local, será acompanhado/a por alguém designado pelo/a Presidente da Banca Examinadora.
4. A Faculdade de Ciências Contábeis não irá fornecer material bibliográfico para a consulta nem se responsabilizará por acesso à rede elétrica ou à internet durante a realização da consulta.
5. O acesso ao material de consulta bibliográfica, rascunho e aparelho eletrônico, incluindo celular, não é permitido após o período destinado à consulta bibliográfica.
6. Não será admitida durante a realização da prova escrita, incluída a consulta, a comunicação direta ou indireta entre os/as candidatos/as e a comunicação do/a candidato/a com qualquer outra pessoa externa ao concurso.
7. As folhas da Prova Escrita serão identificadas por códigos alfanuméricos atribuídos aleatoriamente a cada um/a dos/as candidatos/as por sorteio realizado antes do início do exame, em que a identificação será de conhecimento apenas do candidato, que deverá registrar o código nas folhas da Prova Escrita. **OS/AS CANDIDATOS/AS NÃO DEVERÃO ASSINAR NENHUMA DAS FOLHAS UTILIZADAS PARA A PROVA.**
8. Cada candidato/a receberá uma ficha onde colocará um código, atribuído à sua prova escrita, com sua respectiva identificação. As fichas de todos/as os/as candidatos/as serão guardadas em envelope lacrado na presença dos mesmos e ficarão sob a inteira responsabilidade da Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis. A Banca Examinadora terá acesso à identificação destes códigos somente após a divulgação do resultado desta prova.
9. Após o período de consulta o/a candidato/a deverá portar apenas lápis, borracha, caneta esferográfica, ou seja, suprimentos utilizados para a redação manuscrita da prova, sendo recolhidos quaisquer outros itens.
10. O texto definitivo da prova escrita será redigido manualmente pelo/a candidato/a, em letra legível, com caneta azul ou preta, em folhas de papel almaço pautadas fornecidas pela banca



## Ciências Contábeis

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

examinadora, sendo vedada a utilização de qualquer outro equipamento mecânico ou eletrônico-digital para a sua realização.

11. Aos candidatos que são portadores de deficiências, comprovadas por relatório médico, que os impeçam a realização da prova manualmente, será permitida a utilização de equipamento apropriado, indicado no relatório médico.

12. Os equipamentos referidos no item 11 não serão fornecidos pela Faculdade de Ciências Contábeis e deverão ser entregues à banca examinadora 30 (trinta) minutos antes da Prova Escrita para a inspeção da referida banca.

13. Ao término da Prova Escrita, o/a candidato/a deverá devolver todas as folhas, utilizadas ou não; as folhas definitivas da Prova Escrita serão os únicos documentos válidos para avaliação.

14. O desrespeito a quaisquer dos itens destas Normas implicará em imediata anulação da Prova Escrita e exclusão do/a candidato/a do concurso.

15. Na divulgação do resultado da Prova Escrita, a identificação dos/as candidatos/as será feita por meio dos códigos alfanuméricos registrados nas folhas da Prova Escrita, e deverá ser divulgado nas instalações da Faculdade de Ciências Contábeis e no endereço eletrônico: <https://contabeis.ufba.br/>.

16. O envelope lacrado, com os códigos e identificação de cada candidato/a, será aberto em Sessão Pública da Congregação da Faculdade de Ciências Contábeis.

17. Os casos omissos serão decididos pela Congregação da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Bahia.

*Lorena P. Pinho*   
 Lorena de Andrade Pinho

Presidente em Exercício da Congregação da  
Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Bahia.

**Lorena de Andrade Pinho**   
 **Faculdade de Ciências Contábeis-UFBA**   
 **DIRETOR EM EXERCÍCIO**

Salvador, 24 de janeiro de 2023